



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 29/01/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2020, de 28/01/2020** à Organização da Sociedade Civil **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 44.365.328/0001-87, Localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1700, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 15/05/1951, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, promover a Assistência Social, Educação e a Segurança Alimentar e Nutricional.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado para OSC, o valor de R\$ 1.055.101,16 (um milhão cinquenta e cinco mil cento e um reais e dezesseis centavos), oriundos de recursos municipais, conforme demonstrativo abaixo.

EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR	FONTE DE RECURSO
2157/01-alimentação	11/02/2020	16.666,66	Tesouro/Municipal
2157/02-alimentação	10/03/2020	8.333,33	Tesouro/Municipal
2157/03-alimentação	14/04/2020	8.333,33	Tesouro/Municipal
Devolução financeira oriunda do T.A. 01/2020		- 21.610,27	
2158/01 custeio	11/02/2020	190.294,64	Tesouro/Municipal
2158/02 custeio	10/03/2020	95.147,32	Tesouro/Municipal
2158/03 custeio	14/04/2020	95.147,32	Tesouro/Municipal
2158/04 custeio	12/05/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/05 custeio	09/06/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/06 custeio	10/07/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/07 custeio	10/08/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/08 custeio	10/09/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/09 custeio	09/10/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/10 custeio	10/11/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
2158/11 custeio	10/12/2020	80.147,32	Tesouro/Municipal
22271/01 custeio	10/12/2020	21.610,27	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>1.055.101,16</b>	

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.06.12.365.0037.2.420-335043, devidamente autorizado pela Lei n° 6.763 de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2020 assinado em 28/01/2020, firmado com base na Lei Federal 13019/14, alterado pelo Termo Aditivo n.º 01/2020 de 11/05/2020, que suprimiu R\$ 186.666,64 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) do valor total dos recursos; e pelo Termo Aditivo n° 02/2020 assinado em 22/12/2020 que alterou o item 6.1 da Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando até o dia 31/01/2021.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Ao valor repassado no exercício foi acrescido R\$ 497,23 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

Foram apresentados comprovantes de despesa no valor de R\$ 1.075.665,28 (um milhão setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos. Desse valor, R\$ 20.066,89 (vinte mil sessenta reais e oitenta e nove centavos) foram custeados com recursos próprios.

No dia 09/11/2020 a OSC devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 21.610,27 (vinte e um mil seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), referente ao valor previsto para alimentação escolar. O ajuste foi necessário devido a paralisação das aulas durante a pandemia causada pelo Coronavírus/Covid 19 e foi acordada através do Termo Aditivo n.º 01/2020.

O objeto do repasse foi a disponibilização de 270 vagas à educação de crianças de 01 a 11 anos, advindas de família de baixa renda.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Colaboração destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria no 35.51312021, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Neuza Maria da Silva - CPF 416.841.257-15, Neil Pimentel - CPF 665.585.908-59, Catarina Alves Barroso - CPF 373.886.657-49.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90